



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

159 V.T. de Belo Horizonte PROC. Nº 0010452-49 /2.0 22

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2.0 22

na R. Odilon Araujo Silva, n. 146. Capedo,

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 44a27f0, passado a favor

de Loqyanne Olhana Gonçalves de Rezende,

contra Marcelo Barbosa

CPF/CNPJ 712.149.256-34, para pagamento da importância de

R\$ 27.856,72, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: 02 máquinas para

fabricação de sorvetes, Electapim, uma do ano de 2012,

avaliada em R\$ 2.000,00 e outra do ano 2015/2016, avaliada

em R\$ 4.000,00 em razoável estado. Um freezer, marca

Electrolux, modelo H-500, 477 litros, em razoável estado, ava-

liado em R\$ 1.500,00

Total da avaliação: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

159 V. T. de Belo Horizonte
Processo nº 0010452-49 / 2.0 22 Mandado nº 44a27/0

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 12 / maio de 2.026,
pelo Oficial de Justiça Avaliador Carlos Eduardo Kneipp
procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do
Sr.(a) Marcelo Barbosa
brasileiro(a), C.I. M.3737702 Cargo/Função proprietário
CPF 712.149.256-34 natural de Belo Horizonte data de
nascimento 09/08/1968 filiação Gilson Barbosa
Cruzilina Tereza Barbosa residente
na R. Odonon Araújo Silva, 146, Capelo BH MG
o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização
do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que
assino juntamente com o depositário(a).

Belo Horizonte, 12 de maio de 2.026.

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador

Marcelo Barbosa
Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e
Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o
mesmo recebido contrafé.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2.026.

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador

Marcelo Barbosa
Executado(a)

Observação:
